



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3369
03 de setembro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3369 de 03/09/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA
Processo: 4999/2020 – Secretaria de Educação
Objeto: Revisão de veículos.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 24, XVII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3369 de 03 /09/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FREITAS R FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS
Processo: 5083 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 2.903,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
Processo: 5084 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 5.460,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELLI
Processo: 4926 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas para atendimento aos municípios..
Valor: R\$ 12.260,90
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI ME
Processo: 4927 /2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas para atendimento aos municípios.
Valor: R\$ 12.359,20
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
Processo: 5104 /2020 Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Escolas Municipais.
Valor: R\$ 1.038,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 5113/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de máscaras N95 para atendimento às demandas pela pandemia COVID 19.
Valor: R\$ 4.350,00
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 4721/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Abastecimento de combustível para Divisão de transporte.
Valor: R\$ 143.693,25
Fundamentação: Art. 15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato n.º 227/2019**, celebrado com a empresa **CUBO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, tendo como objeto serviços de publicidade, propaganda e marketing - sob demanda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, concepção, criação, produção, distribuição de peças e materiais à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias para a Administração direta e indireta do MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, aditivando valor em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a partir de sua assinatura e prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2020,

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 3727/20

EMPRESA: RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

CONTRATO 187/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100MB DE DOWNLOAD E UPLOAD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50% DA TAXA DE DOWNLOAD.

A Divisão de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo 3727/20, RESOLVE RETIFICAR o objeto do contrato publicado no DOM nº 3368 de 02/09/2020, para que passe a constar, para todos os fins, o seguinte termo:

“1 – SERVIÇO

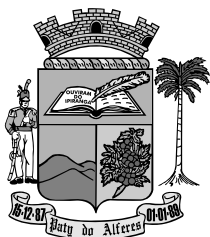
1.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA o **FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100MB DE DOWNLOAD E UPLOAD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50% DA TAXA DE DOWNLOAD**, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme Dotação Orçamentária abaixo:

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
 BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA - Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES e WILSON ROSA DE SOUZA- Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu em 03/09/2019 a Claro S/A, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licenciamento nº SMA 8279_2019_20, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade cod: 6190-6/99 – Operação de Estação Rádio Base, localizada na Rua Prefeito Edmundo Bernardes, nº 651 – Parque Alto Recanto – Paty do Alferes. Processo nº 8279/2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu em 03/09/2019 a Claro S/A, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licenciamento nº SMA 8280_2019_20, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade cod: 6190-6/99 – Operação de Estação Rádio Base, localizada na Rua Prefeito Edmundo Bernardes, nº 651 – Parque Alto Recanto – Paty do Alferes. Processo nº 8280/2019.

Decreto nº 6407 de 3 de Setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2137	R\$ 300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 300,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2214	MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	3.3.9.0.39	15	2023	R\$ 300,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 300,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Setembro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 480/2020 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4318/2020 de 23/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar a **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **MILED CRISTINA BILLET DUAR**, matrícula nº 227/01, ocupante do cargo de PROFESSOR “A”, solicitada para o período de 15/08/2020 à 30/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: JULHO DE 2020**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
243/2020	V DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	SERVIÇO	1.140,00
293/2020	SMC AGENCIAS DE PUBLICIDADES	SERVIÇO	2.000,00
309/2020	X FORTE PEÇAS E SERVIÇOS	MATERIAL E SERVIÇO	6.026,00
315/2020	TIAGO CARVALHO TARDELLI	SERVIÇO	4.200,00
317/2020	LIGHT	SERVIÇO	223,41
321/2020	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	3.018,77
327/2020	MIGUEZ PEREIRA IMOB. LTDA	SERVIÇO	4.000,00
328/2020	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.559,78
329/2020	VM OPENLINK COMUNICAÇÃO	SERVIÇO	112,30
330/2020	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
332/2020	ARMAZEM FERNANDES DE CERAIS LTDA	MATERIAL	29,00
336/2020	TELEMAR	SERVIÇO	409,90
337/2020	TELEMAR	SERVIÇO	364,71
338/2020	TELEMAR	SERVIÇO	369,01
342/2020	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	800,00
343/2020	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	800,00
344/2020	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	800,00
347/2020	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	2.614,73
351/2020	CEDAE	SERVIÇO	74,82
352/2020	CEDAE	SERVIÇO	77,51
376/2020	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	286,45

